



S M A S
M U N I C I P I O
D E A L M A D A

Serviço Público Municipal de Excelência

6

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

Entre:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Almada/Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, com o Cartão de Contribuinte na 680017763, com sede na Praceta Ricardo Jorge, 2 – 2-A – Pragal – 2804-543 ALMADA, representado por José Manuel Raposo Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração que outorga no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Despacho na 29/2013-2017 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almada-----

e-----

SEGUNDO OUTORGANTE: TGPA – Tecnologias Ambientais, Unipessoal, Ldª pessoa colectiva número 510692206, com sede na Rua Torcato José Clavine, 19 S/Cv Esqª – 2800-710 Almada, representada por Alberto António Simão de Aguiar, na qualidade de sócio gerente, residente na Estrada da Moita, nº 1220 – 2950-044 Palmela, portador do Cartão de Cidadão número 1577602 emitido pela República Portuguesa e válido até 27/02/2022. -----

É celebrado o presente contrato de aquisição de bens, cuja minuta foi aprovada por despacho de 01/06/2017 na sequência da adjudicação efectuada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração no âmbito do Ajuste Directo nº 33/17 o qual se rege pelas disposições legais aplicáveis, caderno de encargos, proposta escolhida e pelas cláusulas seguintes: -----

CLÁUSULA PRIMEIRA (Objecto)

O Segundo Outorgante assume perante o Primeiro Outorgante a obrigação de fornecer peças de reserva destinadas à Grelha Meva mod. RS 23-120-3 da Etar da Mutela, de acordo com a proposta SMAL.MEV-1038-03-17 apresentada através da plataforma electrónica bizgov.-----

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Praceta Ricardo Jorge, 2-2A Pragal 2804-543 Almada | NIPC 680 017 763 | Geral 212 726 000 | Apoio ao Cliente 212 726 001 | Fax 212 741 629 | geral@smasalmada.pt | www.smasalmada.pt



Carta de Exemplo
de Água para Consumo Humano

6

CLÁUSULA SEGUNDA
(Prazo de Entrega)

O prazo de entrega é de 15 a 20 dias. -----

CLÁUSULA TERCEIRA
(Preço e Condições de Pagamento)

O valor da adjudicação é de 15 840,75 Euros (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS) acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. -----

O pagamento efectuar-se-á a 30 dias após a data de entrada das facturas.-----

CLÁUSULA QUARTA
(Ajustamentos)

Não houve lugar a quaisquer ajustamentos em relação ao preço inicial apresentado na proposta do Segundo Outorgante.-----

CLÁUSULA SEXTA
(Resolução de litígios)

As questões emergentes do presente contrato que as partes não resolvam amigavelmente ou com recurso a árbitros serão resolvidas pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada. -----

A despesa inerente ao contrato tem o compromisso 5417000891 e está prevista na rubrica orçamental de Equipamento Básico, com a classificação económica 07.01.10 do orçamento dos SMAS. -----

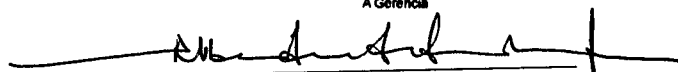
Almada, 04 de Agosto de 2017

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante

TPA - TECNOLOGIAS AMBIENTAIS, LDA.
A Gerência



(Alberto António Simão de Aguiar)